

EDITAL 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA
DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

COORDENADOR: MAXIMILIANO FREIRE DUTRA

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestrado em Cardiologia pelo Instituto Nacional de Cardiologia. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Cardiologia e Terapia Intensiva (com residência médica e título de especialista) e Ecocardiografia.

O Curso de Especialização em Ecocardiografia, oferecido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC) possibilita ao aluno usufruir da experiência de profissionais bem qualificados, num ambiente de assistência médica, ensino e pesquisa de ponta. O curso é presencial, com aulas teóricas e treinamento prático, desenvolvido integralmente nas dependências do INC.

O curso de especialização em Ecocardiografia do INC é credenciado junto ao Departamento de imagem Cardíaca - Ecocardiografia da Sociedade Brasileira de Cardiologia (DIC-SBC), tornando o aluno apto a prestar concurso para obtenção do Título de Especialista em Ecocardiografia junto ao DIC, desde que atenda aos demais pré-requisitos assinalados em edital próprio, meio pelo qual poderá ser reconhecido como especialista em Ecocardiografia pelo Conselho Federal de Medicina.

Por portaria do Ministério da Educação de Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2019, em seu Art. 1º Fica autorizado o Instituto Nacional de Cardiologia - INC a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos do art. 29, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PÚBLICO-ALVO: são médicos cardiologistas. Esses profissionais devem ter interesse em aprofundar seus conhecimentos e habilidades na área de Ecocardiografia

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.2** A não aceitação da inscrição ocorrerá no caso de descumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital.
- 1.3** O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação de Apoio Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR
 - a) O DISCENTE assume total responsabilidade pelas declarações prestadas no Contrato e no ato da matrícula, especialmente no que se refere à sua aptidão legal, incluindo para frequência nas atividades acadêmicas. Fica ciente de que, caso seja constatada irregularidade nos documentos e cadastros obrigatórios para matrícula até 30 (trinta) dias corridos após o início das aulas, ocorrerá o cancelamento automático da matrícula. Nesse caso, o contrato firmado entre a FUNDACOR e o DISCENTE será rescindido, encerrando-se a prestação de serviços, e a FUNDACOR ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente da inadimplência, não cabendo ao DISCENTE o direito a reembolso ou indenização.
 - b) A prestação de serviços está diretamente vinculada às Resoluções Éticas Brasileiras, especialmente aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao Regimento Interno dos cursos de pós-graduação lato sensu, os quais devem ser cumpridos pelo DISCENTE. Fica claro que as atividades correlatas à prática acadêmica não configuram

atividade remunerada e que não geram vínculo empregatício, de modo que não há obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins para a instituição.

- c) Quanto ao direito ao uso da imagem, o DISCENTE autoriza expressamente, a título gratuito, o uso de sua imagem para figurar, individualmente ou coletivamente, em campanhas institucionais ou publicitárias para todos os efeitos legais, sempre observados os princípios da moral e bons costumes.
- d) O DISCENTE se compromete a apresentar apólice de seguro – Acidente de Trabalho – antes do início da atividade prática. A ausência dessa apólice inviabilizará sua participação na respectiva atividade prática.

2. DAS VAGAS

2.1 Total de vagas oferecidas: 2 (duas) vagas.

3. DA RESERVA DE VAGAS

- 3.1** Considerando que este edital oferece apenas duas vagas para o curso de pós-graduação em Ecocardiografia, não se aplica a reserva de vagas para candidatos negros, pardos ou pessoas com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.
- 3.2** Os candidatos que se autodeclararem negros, pardos ou pessoas com deficiência poderão ser incluídos em um cadastro de reserva, que será utilizado caso surjam novas vagas durante a validade deste processo seletivo
- 3.3** .A convocação de candidatos do cadastro de reserva seguirá a ordem de classificação, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na legislação vigente, caso novas vagas sejam abertas.
- 3.4** Caso não haja candidatos autodeclarados negros, pardos ou pessoas com deficiência aprovados, as vagas futuras serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, seguindo a ordem geral de classificação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

- 4.1** Candidato deve possuir diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para poder ingressar no curso de pós-graduação.
- 4.2** Caso o candidato tenha realizado sua graduação no exterior, o diploma precisa estar revalidado no Brasil. Além disso, alunos estrangeiros devem comprovar que possuem visto temporário vigente no país, com autorização para participar do curso de pós-graduação, e devem ter o conselho ativo.
- 4.3** O candidato deve ter completado uma Residência Médica em Cardiologia, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Alternativamente, pode comprovar dois anos de experiência em Cardiologia, com um programa semelhante à residência médica, que inclua um total de 2.880 horas por ano.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> no período conforme está no anexo I observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2** A taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) poderá ser paga no próprio site de inscrição <http://www.fundacor.com.br>.
- 5.3** O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado para o e-mail: especializacao@inc.saude.gov.br A lista dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>
- 5.4** A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao

processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1** A inscrição será confirmada por e-mail após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. O processo seletivo será composto por duas fases: a 1ª fase, que inclui prova escrita e análise do currículo, e a 2ª fase, que envolve entrevista.
- 6.2 1ª Fase:** Os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita e análise do currículo. O resultado da análise do currículo e a convocação para a segunda fase serão comunicados por e-mail. Candidatos que atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova escrita e tiverem um currículo aprovado serão selecionados para a 2ª fase.
- 6.3 2ª Fase:** será composta por entrevista. A entrevista será realizada para avaliar aspectos como experiência profissional, motivação e aptidão para o curso.
- 6.3.1 Convocação para a Entrevista:** Apenas os candidatos classificados na 1ª fase serão convocados para a entrevista. As datas e horários da entrevista serão divulgados por e-mail após a divulgação dos resultados da primeira fase.
- 6.4** Documentação para Entrevista: Para participar da entrevista, os candidatos deverão enviar o curriculum vitae em formato Lattes para o e-mail especializacaoinc@inc.saude.gov.br.
- 6.5** A classificação dos candidatos será determinada pela soma das notas obtidas nas duas fases, com a nota da entrevista e a análise do currículo tendo peso 3 cada. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior idade.
- 6.6** O resultado final do processo seletivo e a convocação para a efetivação da matrícula serão comunicados aos candidatos via e-mail.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- 7.1** Braunwald's Heart Disease a Text Book of Cardiovascular Medicine, Eleventh Edition, 2018.
- 7.2** Fundamentos de Ecocardiografia Clínica – 5ª edição 2014 – Catherine Otto.
- 7.3** EACVI Textbook of Echocardiography 2016 – Patrizio Lancellotti e co-editores.
- 7.4** Ecocardiografia Clínica – 2ª edição, 2022 – Roberto M. Lang, Victor Mor-Avi, Denisa Muraru.
- 7.5** Doppler Echocardiography – 2ª edição, 2016 – Myron G. Sahn.
- 7.6** Ecocardiografia na Prática Clínica – 1ª edição, 2018 – José Luiz G. Mesquita.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 8.1** Princípios gerais -Fundamentos da ecocardiografia, escolha de protocolos, preparo e posicionamento do paciente.
- 8.2** Modalidades e técnicas - Ecocardiografia transtorácica (ETT) e uso do Doppler para avaliação hemodinâmica e valvular.
- 8.3** Ventrículo esquerdo (VE) - Avaliação da morfologia, função sistólica e diastólica, insuficiência cardíaca e fração de ejeção.
- 8.4** Ventrículo direito (VD) - Morfologia, função, cálculo da pressão da artéria pulmonar e displasia arritmogênica.
- 8.5** Doença isquêmica - Diagnóstico e acompanhamento ecocardiográfico da síndrome coronariana aguda.
- 8.6** Doença valvar- Anatomia, avaliação de estenose e regurgitação valvar, além do diagnóstico de endocardite.
- 8.7** Miocardiopatias - Hipertrófica, dilatada, restritiva e não compactação do VE.
- 8.8** Outras condições - Síndrome de Takotsubo, doenças do pericárdio e patologias da aorta.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1** A prova escrita será realizada conforme cronograma anexo, nos auditórios do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), localizado na Rua das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras.

- 9.2** Os candidatos deverão comparecer ao local com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência, portando documento oficial de identidade utilizado na inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 9.3** O ingresso na sala de prova após o horário estabelecido não será permitido, independentemente do motivo.
- 9.4** Durante a realização da prova, qualquer necessidade de saída da sala deverá ser acompanhada por um fiscal.
- 9.5** Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal tanto a folha de respostas quanto o caderno de questões. O não cumprimento dessa exigência resultará na desclassificação do candidato.
- 9.6** Não haverá segunda chamada para a prova sob nenhuma circunstância.
- 9.7** É proibida qualquer forma de consulta durante a prova, bem como o uso de calculadoras, telefones celulares ou dispositivos eletrônicos. Aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados desde o ingresso na sala de prova.
- 9.8** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Agir de forma inadequada ou desrespeitosa com examinadores, coordenadores, fiscais ou demais autoridades presentes;
 - b) For flagrado se comunicando com outros candidatos ou terceiros, ou utilizando materiais não permitidos, como livros, anotações ou dispositivos eletrônicos;
 - c) Ausentar-se da sala sem autorização ou sem acompanhamento de um fiscal antes de entregar a prova;
 - d) Adotar qualquer conduta fraudulenta ou ilícita em qualquer etapa do processo seletivo;
 - e) Permanecer no local de prova acompanhado por terceiros, salvo em casos excepcionais previamente autorizados pela coordenação do processo seletivo.

10. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

- 10.1** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 10.2** Todos os candidatos aprovados estão convocados para acessar o link enviado pelo INC por e-mail para efetivar a matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados os aprovados subsequentes, sendo considerada inércia ou ausência como desistência.
- 10.3** Todos os candidatos aprovados receberão um link de matrícula do curso via e-mail para realizar a efetivação da matrícula on-line, através de uma plataforma digital, enviado pela Seção de Ensino do INC.
- 10.4** A matrícula deverá ser realizada com a inclusão nesse link de toda a documentação exigida neste edital.
- 10.5** Os candidatos aprovados deverão incluir a seguinte documentação original no link que será disponibilizado:
- a) CPF;
 - b) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo). Os candidatos oriundos de outros Estados terão o prazo de 1(um) mês para apresentar o comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
 - c) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de enfermagem realizada em instituição oficial de ensino;
 - d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pode ser obtido no site: www1.dataprev.goc.br/cadint/cadint.html. (PIS OU PASEP OU NIT);
 - e) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
 - f) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Gripe, Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Covid 19.
 - g) Carteira do Conselho Regional de medicina do Rio de Janeiro – ou Visto Provisório de Autorização emitido pelo Conselho Regional para atuar no Estado.

- h) Foto 3x4 salvar em PNG.
 - i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil,
 - j) Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação do Curso.
- 10.6** A efetivação da matrícula acontecerá após a entrega de todos os documentos e o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade, que será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a matrícula.

11. DAS MENSALIDADES

8.1. Valor Total do Curso

O valor total do curso é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), dividido em **24 parcelas** de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) cada.

8.2. Forma de Pagamento Primeira Mensalidade: A primeira mensalidade, no valor de **R\$ 1.500,00**, deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido pela FUNDACOR, com vencimento em até **48 horas** após a emissão do boleto.

8.3 Mensalidades Subsequentes: As **23 parcelas restantes** deverão ser pagas até o **dia 10 de cada mês**, por meio de boletos bancários enviados mensalmente pela FUNDACOR por e-mail.

8.4 Início do Processo de Matrícula: O processo de matrícula será iniciado somente após o pagamento da primeira mensalidade. A matrícula será formalizada com a assinatura do contrato entre o aluno e a seção de ensino, após a quitação do boleto

12. CANCELAMENTO DO CURSO

- 12.1** O cancelamento do curso poderá ser solicitado até **2 (dois) meses** após o seu início. Casos excepcionais serão avaliados e discutidos diretamente com a coordenação.
- 12.2** Após o período de **2 (dois) meses**, será cobrada uma multa de **20%** sobre as parcelas em aberto.

13. DO PROGRAMA

- 13.1** Duração do Curso: O curso terá duração total de 24 meses (2 anos).
- 13.2** Carga Horária
 - Carga horária teórica: 576 horas
 - Carga horária prática: 2.304 horas
- 13.3** Carga Horária Total - A carga horária total do curso será de 2.880 horas por ano

14. ATIVIDADES TEÓRICAS

Módulo I

- Princípios Físicos da ultrassonografia
- Anatomia cardíaca
- Ecocardiograma normal
- Ajustes técnicos dos equipamentos
- Sobrecarga Cavitárias – avaliação hemodinâmica
- Função diastólica
- Função sistólica de VD e VE

Módulo II

- Valvopatias I
- Valvopatias II
- Próteses

Módulo III

- Miocardiopatias I
- Miocardiopatias II
- Pericardiopatias

- Doença Coronariana I
- Doença Coronariana II

Módulo IV

- Doenças da aorta
- Congênitas no adulto
- Massas e Tumores

Módulo V

- ETE
- ETE Per-operatório
- Novas Tecnologia

14.1 Primeiro ano: Aulas teóricas dos módulos iniciais de Ecocardiografia + aprendizagem ativa multiprofissional; sessão geral nas quartas-feiras e sessões e clubes de revista dos serviços pela manhã, nos diferentes departamentos. Sessões especiais com temas diversos. Estudo individual e preparação de produtos para a conclusão do curso.

14.2 Segundo ano: Aulas semanal do módulo geral de Ecocardiografia dentro das subespecialidades. Aprendizagem ativa multiprofissional + sessão geral; sessões com a cirurgia e outros departamentos sobre os casos do serviço e clubes de revista dos serviços pela manhã. Ecocardiografia Transesofágica per operatória, em Terapia Intensiva e em procedimentos de hemodinâmica. Treinamento e aulas em doppler vascular arterial e venoso. Estudo individual e preparação de produtos para a conclusão do curso.

14.3 O Programa está sujeito a eventuais alterações.

15. ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

15.1 As atividades práticas supervisionadas do Curso de Pós-Graduação em Ecocardiografia serão realizadas nas dependências do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso. A participação nessas atividades é obrigatória, sendo exigida uma frequência mínima de 90% do total da carga horária prática. O não cumprimento desse requisito poderá resultar em impedimentos para a conclusão do curso.

15.2 As atividades práticas supervisionadas no curso de pós-graduação em Ecocardiografia envolvem:

- Ecocardiografia Transtorácica (ETT): Realização de exames para avaliação das estruturas cardíacas e aquisição de imagens.
- Uso do Doppler: Análise do fluxo sanguíneo, identificando insuficiências valvulares e alterações hemodinâmicas.
- Avaliação da Função Cardíaca: Monitoramento da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e direito.
- Doenças Cardíacas: Diagnóstico e acompanhamento de insuficiência cardíaca, miocardiopatias e doenças valvulares.
- Doenças Aórticas e Pericárdicas: Avaliação de patologias como aneurismas e dissecções da aorta, além de doenças do pericárdio.
- Ecocardiografia com Exercício: Exame ecocardiográfico durante ou após atividades físicas para avaliação da função cardíaca sob estresse.
- Interpretação de Resultados e Relatórios: Análise dos exames realizados e elaboração de relatórios clínicos.
- Simulações de Casos Clínicos: Participação em simulações para diagnóstico e decisões terapêuticas.
- Atendimento em Ambulatórios ou UTIs: Acompanhamento de pacientes e realização de exames em

contextos clínicos.

j) Discussão de Casos Clínicos: Análise de casos clínicos para discussão das melhores abordagens.

15.3 Antes do início das atividades práticas, o discente deverá apresentar uma apólice de seguro contra acidentes de trabalho, garantindo cobertura para eventuais incidentes durante o período de formação. A não apresentação desse documento inviabilizará sua participação nas atividades práticas, conforme disposto no artigo 17 do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do INC.

16. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

16.1 O desempenho do aluno nas atividades práticas será avaliado continuamente pelos instrutores e preceptores, levando em consideração a competência técnica, a capacidade de tomada de decisão, a aplicação do conhecimento teórico na prática clínica, além da participação ativa e do envolvimento nas atividades práticas.

16.2 Será realizada uma avaliação trimestral subjetiva da participação do aluno nos serviços, considerando critérios como assiduidade, pontualidade, interesse nas atividades, demonstração de conhecimento técnico-científico e a habilidade em estabelecer relações interpessoais tanto com os pacientes quanto com a equipe de trabalho. A avaliação será conduzida pelo preceptor responsável pela supervisão do aluno.

16.3 Os alunos deverão assinar o registro de frequência no setor onde estiverem alocados, conforme orientação do curso. A frequência mínima exigida para as aulas teóricas é de 75%, enquanto para as atividades práticas é de 90%. A não observância desses percentuais de frequência resultará em reprovação no respectivo módulo.

16.4 Os alunos serão reprovados por faltas nas atividades práticas caso não atinjam a frequência mínima de 90%. Além disso, ao final do curso, será realizada uma avaliação geral da participação prática do aluno, com base em sua assiduidade, pontualidade, interesse, conhecimento técnico e habilidades interpessoais, tanto com pacientes quanto com a equipe. A média das avaliações nos diversos cenários práticos será computada para determinar o desempenho final do aluno.

17. METODOLOGIA DO TCC (trabalho de conclusão do curso)

17.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do **Curso de Pós-Graduação em Ecocardiografia Intervencionista** será realizado de acordo com a metodologia que contempla os seguintes aspectos:

- a) **Escolha do Tema:** O aluno deverá definir, em conjunto com seu orientador, um tema relacionado à **área de Ecocardiografia**, podendo ser uma pesquisa científica, estudo de caso, relato de experiência ou revisão bibliográfica.
- b) **Orientação e Co-Orientação:** O TCC será acompanhado por um professor-orientador credenciado pelo colegiado do curso. O orientador deve ser especialista, mestre ou doutor na área. Caso o docente não possua tais títulos, ele poderá atuar apenas como co-orientador do trabalho. A orientação será conduzida de forma contínua, com reuniões periódicas entre o aluno e o orientador para acompanhar o progresso e garantir a qualidade do trabalho.

17.2 **Estrutura do TCC:** O artigo final deverá ser estruturado conforme os padrões acadêmicos estabelecidos para publicações em revistas científicas. A estrutura do trabalho deverá conter:

- a) **Resumo** (em português e, se aplicável, em inglês).
- b) **Introdução** (justificativa e objetivos).
- c) **Revisão da literatura** (com base em fontes atuais e relevantes).
- d) **Metodologia** (detalhamento do tipo de pesquisa, instrumentos utilizados e processo de coleta de dados).
- e) **Resultados** (apresentação dos dados obtidos, quando aplicável).
- f) **Discussão** (análise crítica dos resultados).
- g) **Conclusão** (considerações finais e possíveis implicações clínicas).
- h) **Referências bibliográficas** (de acordo com as normas da ABNT ou outro padrão previamente definido pelo orientador).

- 17.3 Prazo de Entrega:** O TCC deverá ser entregue em formato digital (PDF) para o e-mail oficial do curso (especializacaoinc@inc.saude.gov.br) no prazo de 60 dias após o término do curso. Em situações excepcionais, e a critério do colegiado, será concedida uma prorrogação de até 60 dias adicionais, com a cobrança de uma meia mensalidade por cada mês de atraso.
- 17.4 Avaliação do TCC:** O aluno será avaliado quanto ao conteúdo, qualidade científica e acadêmica, além da capacidade de apresentar o trabalho de forma clara e objetiva. Para aprovação, o aluno deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a análise do artigo final, a apresentação oral e a submissão em revista científica.
- 17.5 Defesa Pública (se aplicável):** O TCC poderá ser submetido à defesa pública, conforme as normas do Regulamento específico do curso. A defesa será realizada perante uma banca avaliadora composta por docentes do curso, e a avaliação levará em consideração a clareza na apresentação, domínio do tema e capacidade de argumentação do aluno.

18. DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO ACADÊMICO

- 18.1** O período máximo de trancamento do curso, desde que seja devidamente justificado, será de no máximo de até 03 (três) meses e obedecer às seguintes condições:
- 18.2** Pré-requisitos para Trancamento:
- 18.2.1** Não ter empréstimos de material da biblioteca;
 - 18.2.2** Encontrar-se adimplente financeiramente.
- 18.3** O desligamento de alunos do curso será homologado pelo colegiado do mesmo;
- 18.4** Será desligado do curso o aluno que,
- a) Ultrapassar o prazo para a apresentação do artigo ou trabalho de conclusão do curso;
 - b) Não obtiver o total de nota obrigatórios exigidos dentro do prazo do curso;
 - c) Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral do INC, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, assegurado o direito à ampla defesa;

19. CERTIFICAÇÃO

- 19.1** Certificado de Conclusão: Será conferido certificado de conclusão do curso ao aluno que cumprir os seguintes requisitos:
- a) Obter frequência mínima de 75% nas atividades teóricas;
 - b) Obter nota final mínima de 7,0 (sete) em todos os módulos teóricos do curso;
 - c) Ser aprovado nas atividades práticas, com frequência mínima de 90% e nota final igual ou superior a 7,0 (sete);
 - d) Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
 - e) Estar com as mensalidades do curso totalmente quitadas.
- 19.2** Declaração de Conclusão Parcial: Em caso de abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, o discente receberá uma declaração contendo as disciplinas cursadas no módulo e/ou semestre concluído, além do histórico escolar correspondente.
- 19.3** Disponibilidade do Certificado: Os certificados de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu estarão disponíveis para retirada na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu – Seção de Ensino, no prazo máximo de 90 dias após o prazo final para entrega do TCC.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 20.1** Ao acessar o site da FUNDACOR (www.fundacor.com.br), atualize a página regularmente para obter informações atualizadas.
- 20.2** Todos os materiais disponíveis no site estarão em formato PDF. Certifique-se de ter o Acrobat Reader instalado para visualização.
- 20.3** Após a inscrição, não será permitida alteração em nenhum caso.
- 20.4** Não é permitida a transferência do valor da taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 20.5** Não haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 20.6** A Coordenação do curso pode modificar o conteúdo e a ementa dos módulos, desde que as alterações não resultem em custos adicionais para o aluno e mantenham o objetivo acadêmico do curso.
- 20.7** As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do candidato, e a FUNDACOR pode excluir candidatos que não preencherem corretamente ou não entregarem a documentação exigida dentro do prazo.
- 20.8** O critério de desempate será:
- a) Idade (preferência para o candidato mais velho);
 - b) Tempo de experiência na área cardiovascular (preferência para o candidato com maior experiência).
- 20.9** Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que cometerem infrações éticas ou legais, ou que apresentem comportamento inadequado para o curso.
- 20.10** Este Edital pode sofrer alterações ou atualizações. Caso ocorram, serão comunicadas por aviso no site da FUNDACOR.
- 20.11** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e pela Seção de Ensino.
- 20.12** Para dúvidas, entre em contato pelo e-mail: especializacao@inc.saude.gov.br.

ANEXO I: ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA			
PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/02/2025 a 12/02/2025	*	PELO SITE: fundacor.org.br
PROVA OBJETIVA	14/02/2025	8h30	SEÇÃO DE ENSINO DO INC –5º andar
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	18/02/2025	16h	PELO SITE: fundacor.org.br
ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	19/02/2025	10h	SEÇÃO DE ENSINO DO INC –5º andar
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/02/2025	9h	POR E-MAIL: EDITAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL	25/02/2025	9H	POR EMAIL: EDITAL
PERÍODO DE MATRÍCULA	26/08/2025 a 28/02/2025	8h às 15h	REDECAP – Link enviado pela Seção de Ensino
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	06/03/2025	8h	SEÇÃO DE ENSINO DO INC –5º andar

ANEXO II : AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Monitoria	
Experiência em pesquisa e capacitação técnica	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)
Estágios com bolsa de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica outorgada por agências de fomento; · Estágios de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica sem bolsa de estudos outorgada por agências de fomento ou por universidade, institutos ou fundações; · Declaração de participação em projetos de pesquisa.	0,5 ponto para cada 6 meses (pontuação máxima igual a 2,0 pontos)
Produção científica	
Resumos publicados em anais de reuniões científicas ou certificado de apresentação oral em eventos científicos de sociedades	0,25 pontos por resumo em evento internacional, nacional, regional ou local (máximo 3,0 pontos).
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados Capítulo de livro publicado; · Outros produtos (patentes protocolo registrado ou publicado, cartilha etc).	1,0 pontos por artigo; 1,0 pontos por capítulo; 1,0 pontos por produto. (pontuação máxima igual a 4,0 pontos)
Assistência	
Experiência profissional na área cardiovascular	0,5 pontos para cada ano de experiência
Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde na área cardiovascular	0,5 pontos para cada 06 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 2,0 ponto)
Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde com duração não inferior a 6 (seis) meses	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)